

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de atividades da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset/MD), relativo ao exercício de 2017 elaborado em cumprimento às disposições contidas no artigo 7º do Anexo I ao Decreto 8.978, de 1/2/2017.

O presente relatório, instruído com a finalidade de demonstrar as ações de controle estabelecidas e efetivamente realizadas no decorrer do exercício, contempla os principais resultados obtidos em função da atuação da Ciset/MD, por intermédio de seus agentes e áreas técnicas específicas, no uso de suas competências regimentais.

Os trabalhos realizados, além de contribuírem substancialmente com o processo de orientação aos agentes responsáveis pelos órgãos e entidades fiscalizados, sob a supervisão desta Pasta Ministerial, na busca da boa e regular aplicação dos recursos públicos, constituem essencial resposta à sociedade, no controle dos gastos públicos.

Nesse sentido, citamos os vários relatórios, informações e notas emitidos pelo órgão setorial de controle interno, em decorrência de trabalhos de fiscalização, realizados com foco no controle prévio e na preservação do interesse público, cujas falhas e impropriedades encontradas foram corrigidas pelos gestores, ao longo do exercício.

Por fim, o relatório apresenta as atividades desenvolvidas no exercício, e, ainda, demonstra as condições de trabalho em que as atividades foram realizadas, no que diz respeito aos recursos materiais e humanos colocados à disposição da Secretaria de Controle Interno da Pasta Ministerial.

Brasília, 2 de março de 2018.

ANDRÉ DE SENA PAIVA
Secretário de Controle Interno

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (Ciset/MD)	3
2.1.	Estrutura Organizacional	3
2.2.	Competência	4
3.	ATIVIDADES	4
3.1	Unidades Específicas	4
3.1.1	Gerência de Orientação e Avaliação (Geori)	4
3.1.2	Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo)	8
3.1.3	Gerência de Auditoria (Geaud)	9
3.1.4	Assessoria Técnica (Astec)	13
3.1.5	Coordenação de Serviço e Apoio (Cosea)	15
3.2.	Outras Atividades	16
4.	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	16
4.1.	Recursos Materiais	16
4.2.	Recursos Humanos	16
4.2.1.	Capacitação de Agentes Públicos	17
5.	CONCLUSÃO	19

2. A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (Ciset/MD)

A Ciset/MD, órgão setorial do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, previsto no art. 22, § 2º da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, foi implantada com a edição do Decreto nº 3.080, de 10 de outubro de 1999, o qual aprovou a primeira estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão do Ministério da Defesa (MD).

No cumprimento de suas atribuições, a Ciset/MD atua nos órgãos e entidades vinculadas diretamente à Pasta Ministerial e, por meio das respectivas Unidades de Controle Interno, nos Comandos das Forças Armadas e entidades vinculadas, conforme estabelece o artigo 7º do Anexo I ao Decreto 8.978, de 1/2/2017.

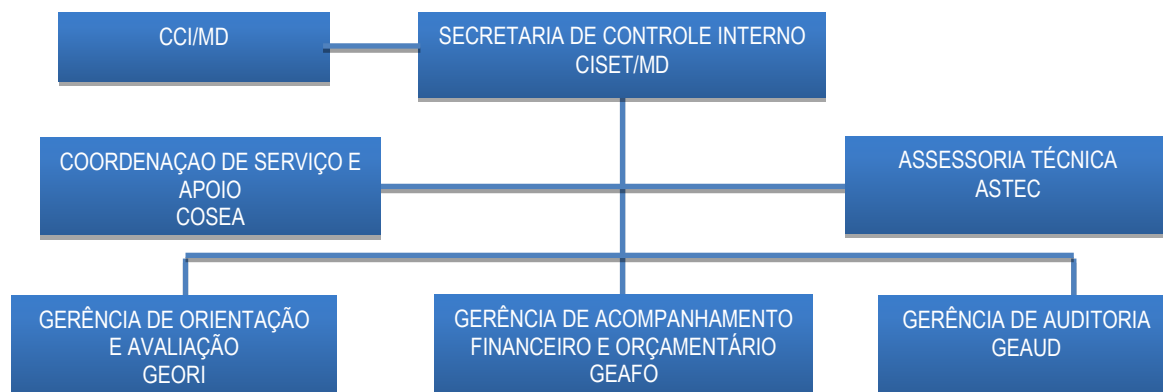
As atividades desenvolvidas pela Ciset/MD visam ao cumprimento das finalidades expressas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 49 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União); no art. 20 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; e no art. 2º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, quais sejam:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades de sua área de atuação, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Na condição de unidade da estrutura organizacional institucionalizada, a Ciset/MD exerce, no âmbito do Ministério da Defesa, parcela das atribuições conferidas pelo Poder Constituinte e legislação aplicável ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como aquelas definidas em normas regulamentares.

2.1. Estrutura Organizacional

A Ciset/MD, para a execução de suas atividades finalísticas, constitui-se de três gerências: Gerência de Orientação e Avaliação (Geori); Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo); e Gerência de Auditoria (Geaud). Dispõe, ainda, da Assessoria Técnica (Astec) e da Coordenação de Serviço e Apoio (Cosea). E, como órgão colegiado, conta com a Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), conforme estrutura representada no organograma seguinte:



2.2. Competência

Por força do disposto no art. 74 da Constituição Federal e no Art. 24 da Lei 10.180, de 6/2/2001, compete à Ciset/MD desempenhar as atribuições estabelecidas no artigo 7º do Anexo I ao Decreto 8.978, de 1/2/2017, bem assim realizar a integração e orientação das ações de controle, sob a responsabilidade das unidades de controle interno do Ministério da Defesa e dos Comandos vinculados à Pasta Ministerial.

3. ATIVIDADES

3.1 Unidades Específicas

3.1.1 Gerência de Orientação e Avaliação (Geori)

Compete à Gerência de Orientação e Avaliação (GEORI), dentre outras atribuições, examinar, certificar e preparar o pronunciamento ministerial dos processos de Tomada de Contas Especiais (TCE) e verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal, aposentadoria e pensão.

Em razão desse conjunto de atribuições, o relato a seguir apresenta as atividades mais relevantes executadas nestas duas áreas de atuação em 2017, bem como acrescenta os trabalhos realizados na área de auditoria de tecnologia da informação, cuja atividade teve início neste exercício.

3.1.1.1 Área de Auditoria de Pessoal

No que se refere às despesas com pessoal, a Gerência de Orientação e Avaliação (GEORI) vem executando basicamente duas atividades: análise de atos de pessoal conforme determinações estabelecidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 55, de 24/10/2007, alterada pela IN/TCU nº 64, de 20/10/2010; e na análise das providências a respeito das inconsistências verificadas por meio de trilhas de auditoria de pessoal.

Em relação aos atos de pessoal dos órgãos do Ministério da Defesa, devidamente inseridos no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC), em cumprimento as orientações emanadas do TCU, a GEORI analisou 103 atos, tendo concluído que 102 foram considerados legais e apenas 1 (um) foi ilegal. Do total, 8 atos foram de admissão, 33 de concessão de aposentadoria, 7 de concessões de pensão civil e 55 de desligamentos, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Atos de Pessoal Analisados em 2017

ATOS	Hospital das Forças Armadas/SEPESD/MD	Secretaria de Organiz. Institucional/MD	TOTAL
Admissão	8	0	8
Aposentadoria	24	9	33
Pensão Civil	4	3	7
Desligamento	55	0	55
Total	91	12	103

Fonte: Geori/Ciset/MD

Observação: Em 2017 a Escola Superior de Guerra (ESG) e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) não efetuaram nenhum registro no Sisac.

Em 10 (dez) casos foram verificadas inexatidões ou insuficiências de dados, tais processos foram devolvidos aos órgãos de origem para adoção de providências de alteração de dados e/ou inclusão de documentos.

Quanto às Aposentadorias, constatou-se a legalidade de 32 concessões e a ilegalidade de 1 (um), sendo necessárias a realização de 5 diligências a fim de contornar as falhas identificadas antes de prosseguir com o processo ao destinatário final: TCU. O parecer ilegal foi em virtude da impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadorias pela servidora interessada.

Em relação às admissões houve a necessidade de apenas uma diligência.

Relativamente às Pensões Civis, verificou-se a legalidade de 7 (sete) concessões, sendo necessárias 4 (quatro) diligências para correção de falhas.

No que se refere aos Desligamentos, foram analisados 13 processos, tratando de 55 servidores, cabendo destacar que, em um dos casos, foi verificado o cancelamento de desligamento em virtude de decisão judicial.

Cabe registrar que todos os atos analisados foram originados no Hospital das Forças Armadas (HFA) e na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Organização Institucional (GEPES/SEORI) e que todas as concessões e análises foram amparadas nos dispositivos da Lei nº 8.112/1990 e da Constituição Federal de 1988 e suas alterações.

No que tange ao trabalho referente às trilhas de auditoria de pessoal, preparadas e disponibilizadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal (STA), importa destacar que a atividade foi realizada em duas etapas.

A primeira conduzida ainda no primeiro semestre de 2017, constituiu-se no levantamento e tratamento das pendências relativas às primeiras rodadas de inconsistências do Sistema nos anos de 2015 e 2016. Os órgãos foram orientados a adotar providências, tanto para corrigir as falhas identificadas como para evitar a repetição nas próximas folhas de pagamento.

A segunda etapa, realizada no segundo semestre, tratou da divulgação e tratamento das inconsistências da 5ª Rodada de Trilhas (competência junho/2017), que apontou inconsistências encontradas nas folhas de pagamentos de servidores civis do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares. Em setembro, a Ciset/MD enviou comunicado aos setores responsáveis pela gestão de pessoas vinculadas ao MD para que apresentassem as justificativas e documentações para saneamento das inconsistências. Quanto às unidades militares, a Ciset/MD encaminhou correspondência semelhante aos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares, informando a situação e propondo a adoção de providências pertinentes pelas Unidades Setoriais.

Em complemento, a GEORI integrou e enviou os arquivos: “Conjunto de boas práticas unidades de Recursos Humanos” e “Conjunto de boas práticas do Controle Interno e Auditoria Interna”, contendo recomendações aos responsáveis pela operacionalização e supervisão das atividades do Sistema de Trilhas de Auditoria de.

Desde outubro de 2017 o TCU vem realizando trabalho semelhante de cruzamento de dados e disponibilização dos indícios de irregularidades nas folhas de pagamentos em sistema próprio para acompanhamento das providências, denominado E-Pessoal – Módulo Indícios. A Ciset/MD enviou comunicado aos setores responsáveis pela gestão de pessoas vinculadas ao MD para que tomassem conhecimento do novo sistema e das inconsistências encontradas e providenciassem os esclarecimentos e envio ao TCU para a devida análise.

Além do trabalho já rotineiro sobre as trilhas de auditoria, esta Ciset/MD também atuou sobre outros aspectos da folha de pagamento, seja de maneira própria ou atendendo diligência oriunda do

Tribunal de Contas da União. A partir de orientações divulgadas pelo Ministério do Planejamento, a Gerência de Orientação e Avaliação acompanha a adoção de providências por parte dos setores de pessoal das diversas unidades do Ministério. Como exemplo, em setembro, foi efetuada consulta no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) a respeito do teto remuneratório constitucional, notadamente na transação que aponta inconsistências no registro de remuneração Extra SIAPE. Os casos identificados com problemas foram devidamente comunicados e solucionados pelas unidades de recursos humanos.

Em outra iniciativa, no mês de outubro, a Ciset/MD encaminhou correspondência a todas as unidades do Ministério para solicitar posicionamento a respeito da implantação do Assentamento Funcional Digital (AFD), regulamentado pela Portaria Normativa/SEGRT/MP n° 04, de 10/03/2016. O AFD é um conjunto digital dos documentos do servidor público federal e substitui a tradicional pasta funcional. Em resposta, os órgãos apresentaram as iniciativas e as limitações para cumprimento do prazo final de implantação previsto para 1° de janeiro de 2019.

Visando aperfeiçoar as atividades de auditoria de pessoal no âmbito do Ministério da Defesa, no segundo semestre de 2017 foi elaborado Manual de Auditoria de Pessoal que descreve as rotinas e atividades realizadas na área, tanto as atividades de análise de atos no SISAC, como também, os procedimentos adotados para a eliminação das inconsistências detectadas por meio do cruzamento de dados. O Manual desenvolveu também nova abordagem do tema, com vistas a ser aplicada em 2018. Por meio de uma metodologia abrangente, o Manual, aproveitando os insumos das duas outras áreas, produzirá uma visão ampla sobre a área de pessoal, mediante avaliação da governança, do gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos de controle adotados para superar os desafios impostos aos gestores de pessoas.

3.1.1.2 Tomada de Contas Especial (TCE)

A Tomada de Contas Especial é um processo administrativo, com rito próprio, devidamente formalizado, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública. A apuração ocorre em duas fases distintas, a interna, conduzida dentro dos órgãos gestores dos recursos públicos e a externa, quando o Tribunal de Contas da União julga o processo iniciado na fase interna e certificado pelo órgão de controle interno.

Para os danos e responsáveis identificados no âmbito da Administração Direta do Ministério da Defesa, os processos são auditados e certificados pela Secretaria de Controle Interno (Ciset/MD). No caso dos processos oriundos das Forças Armadas, tais processos são auditados e certificados pelas unidades setoriais, denominadas de Centros de Controle Interno da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Para as duas situações, os processos são encerrados com a assinatura do Pronunciamento Ministerial por parte do Ministro de Estado da Defesa, quando então estão aptos para serem encaminhados ao TCU.

Em 2017, os trabalhos de TCE passaram por modificações em função das alterações da legislação com a publicação da Instrução Normativa TCU n° 76, de 23/11/2016. Dentre principais modificações, cabe destacar: fixação de novo valor mínimo de débito em R\$ 100.000,00; estabelecimento de três datas específicas para atualização do débito conforme o conhecimento do fato; e alteração dos prazos para instauração e envio do processo ao Tribunal. Cumprindo sua função de orientação, a Ciset/MD encaminhou, em março de 2017, expediente aos órgãos e unidades do Ministério para informar a respeito das mudanças e dos novos prazos.

No exercício de 2017 foram auditados e certificados 7 processos, todos procedentes do Departamento do Programa Calha Norte, unidade do Ministério da Defesa responsável por auxiliar a promoção da ocupação e do desenvolvimento ordenado e sustentável da região amazônica. Os sete processos de TCE se originaram de convênios cujos objetos foram: construção de ginásios, reforma de estádio de futebol e construção de calçadas. Três processos são do município de Autazes

(AM), os outros quatro tiveram como convenientes Macapá (AP), Alto Alegre (RR), Manacapuru (AM) e Xapuri (AC). O débito apontado nas sete TCE totaliza R\$ 5,4 milhões.

Cabe registrar ainda a tramitação de 7 processos, os quais foram auditados e certificados pelos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares, cabendo a Ciset/MD a função compilar os dados e preparar minuta de Pronunciamento Ministerial a ser assinada pela autoridade, a fim de permitir a remessa dos processos ao TCU.

De modo a aprimorar o trabalho de análise das TCE, no segundo semestre, foi elaborado um manual específico para atuação do órgão e das unidades de controle interno do Ministério da Defesa, especialmente para apresentação de modelos padronizados de documentos com vistas a tornar o processo de elaboração mais ágil e eficiente.

3.1.1.3 Auditoria de Tecnologia da Informação

No segundo semestre de 2017, a Ciset/MD deu início ao planejamento das atividades de auditoria de tecnologia da informação, mapeando as unidades, identificando a relevância e a criticidade de determinados assuntos e com isso identificando as áreas de maior risco.

Na sequência, após a escolha do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério da Defesa como primeira unidade a ser auditada, teve início o planejamento específico com a formulação de questões a serem respondidas a respeito da Governança, da Infraestrutura, da Gestão de Riscos, da Segurança, dos Projetos e dos Contratos da unidade. O trabalho de campo foi realizado no período de 29/08 a 20/10/2017, sendo apresentado o relatório preliminar em 30/11/2017. A versão final, após discussão das soluções mais adequadas com os gestores, deve ser concluída em fevereiro de 2018.

3.1.1.4 Outras atividades

Ao longo de 2017, a GEORI contou com dez colaboradores, sendo seis servidores civis e quatro militares, os quais realizaram as atividades acima mencionadas e outras de caráter mais geral, que estão a seguir descritas:

- Tratamento de diligências oriundas do TCU envolvendo 44 processos, sendo a maioria referentes a julgamento de TCE com determinação para registro de inclusão de nome de responsável condenado pelo TCU no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em cumprimento ao disposto na Lei 10.522/2002 e ao art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013;

- Participação, nos meses de setembro a novembro, do Grupo de Trabalho que analisou as mudanças da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09/06/2017 e a minuta de Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, cuja versão final foi publicada em 08/12/2017, na forma da que culminou na edição da Instrução Normativa SFC/CGU nº 8;

- Participação em treinamentos e eventos. No total, os 10 servidores e militares participaram de mais de 500 horas de capacitação em 23 eventos diferentes, cabendo destacar: Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas; Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (GCTI); Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

3.1.2 Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo)

3.1.2.1 Manual de Controle Interno da Ciset/MD

Em razão do fato de não haver, desde a criação do Ministério da Defesa em 1999, normativo operacional de auditoria para os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, deu-se início, em novembro de 2016, a elaboração do Manual de Controle Interno da CISSET, alinhado às regras gerais utilizadas pela CGU e pelo TCU.

Este documento de orientação operacional tem como principais objetivos normatizar o Planejamento Anual das Atividades a serem desenvolvidas pela CISSET no exercício fiscal, o planejamento tático das auditorias, bem como estabelecer roteiros e procedimentos para a execução das Auditorias de Contas, de Acompanhamento, Especial e de Avaliação da Execução de Programas de Governo.

A primeira etapa do desenvolvimento do Manual findou-se em fevereiro de 2017, sendo sua minuta levada ao conhecimento da CGU, do TCU e dos Centros de Controle do Exército, Marinha e Aeronáutica.

A partir das contribuições originárias dos atores mencionados houve diversas inserções, alterações que possibilitaram um aprimoramento da versão primeira do Manual. Em abril de 2017 foi feito encaminhamento da versão revisada à SEORI, em conformidade com rito estabelecido pela Casa, antes de submeter à CONJUR.

Em continuidade a este projeto, em 2018, será feita uma nova atualização para alinhar alguns procedimentos às novas regras definidas pela CGU contidas nas Instruções Normativas Nº 7 e 8, respectivamente, Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, ambas de 6 de dezembro de 2017.

3.1.2.2 Avaliação da Execução de Programas de Governo no Programa Calha Norte

Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso I da Constituição Federal de 1988, a Ciset/MD inseriu em sua priorização de trabalhos a avaliação da execução dos programas de governo. A escolha do programa de governo para o projeto-piloto resultou de um processo de mapeamento de riscos das ações programáticas do Ministério da Defesa, utilizando-se para esse fim critérios de relevância, materialidade e vulnerabilidade.

Nesse esteio, a Ciset/MD selecionou a ação 1211 do Programa Calha Norte para uma avaliação piloto por intermédio de aplicação de métodos utilizados pela CGU e pelo TCU. Em março iniciaram os primeiros levantamentos referentes à Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte.

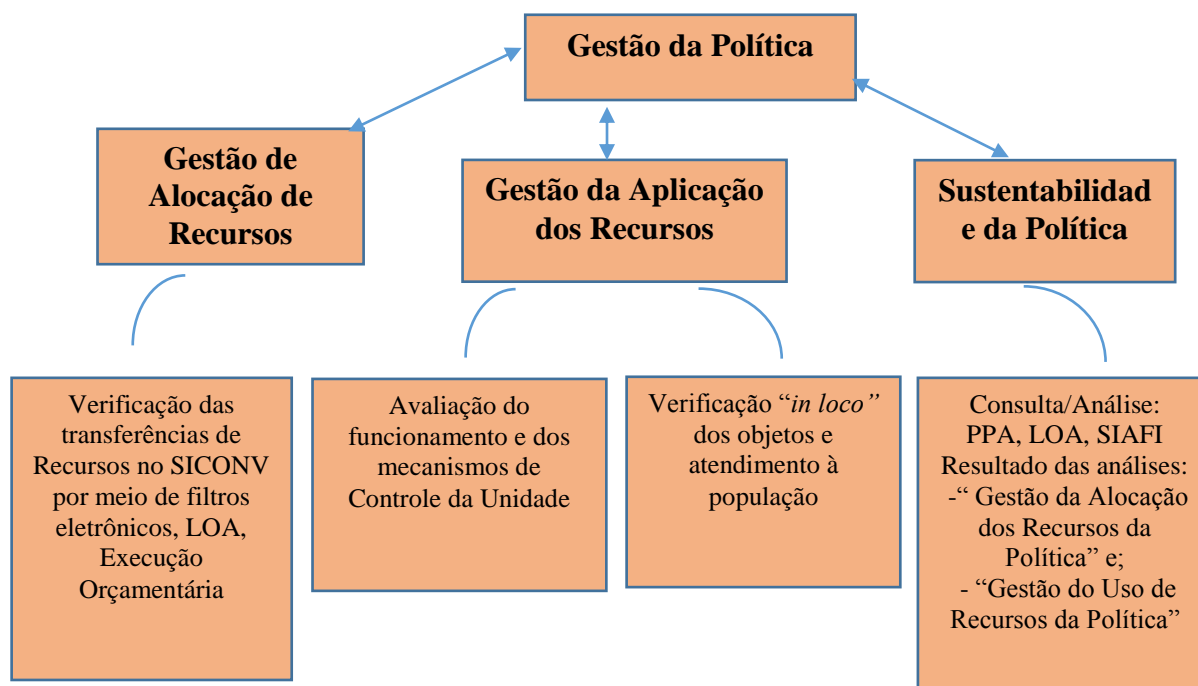
A **Ação 1211** foi classificada com risco alto na Matriz de Risco ou Matriz de Planejamento Anual da Ciset/MD. Isso deve ao fato de sua materialidade ser bastante expressiva dentro do contexto do MD, além de ser também de alta relevância no contexto político, econômico e social para os territórios e populações alcançados pelo Programa.

Assim, esse trabalho de Avaliação da Execução da Ação 1211 buscou dar cumprimento ao artigo 74, Inciso I, da Constituição Federal, com o propósito de contribuir, por meio de diagnóstico independente, com melhorias concretas para o desenvolvimento dessa ação governamental.

No exercício de 2017, a CISSET concentrou esforços para conhecer em maior profundidade a ação para, então, traçar sua estratégia de atuação. Os levantamentos realizados permitiram elaborar os diagramas do funcionamento do Programa, mapear os riscos da Ação, e desenvolver as questões estratégicas. A leitura da política pública, sob o ponto de vista da abordagem da auditoria, desdobrou-se em três grandes eixos: o da Gestão da Alocação de Recursos, da Gestão da Aplicação

dos Recursos, e da Sustentabilidade da Política. O Diagrama a seguir, resume graficamente a abordagem do Controle Interno.

PROGRAMA CALHA NORTE – VERTENTE CIVIL
Abordagem do Controle Interno



No eixo da alocação dos Recursos foram explorados aspectos que permitiram verificar se as emendas parlamentares destinadas ao Programa Calha Norte, vertente civil, por meio dos recursos alocados para Estados e Municípios situados na área de abrangência do Calha Norte ocorreram de forma adequada. No eixo da Gestão da Aplicação dos Recursos buscou-se responder se a gestão do PCN permite assegurar a boa e regular aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos do Programa. E por último, a partir das respostas obtidos nos eixos comentados, pretende-se identificar aspectos que garantem a sustentabilidade da política a longo prazo quanto ao seu pleno desenvolvimento e continuidade.

A estratégia de trabalho, os riscos identificados e as questões abordadas no trabalho foram apresentadas aos gestores do programa no início do 2º semestre de 2017, os trabalhos de análise transcorreram nos meses de agosto a novembro, e o relatório preliminar foi finalizado na última semana de dezembro.

Em razão de limitações operacionais da Ciset/MD não foi possível, ainda, a verificação *in loco* dos objetos entregues/financiados. No exercício de 2018 equipes da Ciset deverão fiscalizar um conjunto de municípios e interagir com a CGU a fim de viabilizar, pelo menos em parte, fiscalizações complementares.

3.1.3 Gerência de Auditoria (Geaud)

3.1.3.1 Introdução

Trata o presente relatório das atividades realizadas por esta Gerência (Geaud/Ciset-MD) no decorrer do exercício 2017, em função das atribuições que o artigo 7º do Anexo I ao Decreto 8.978, de 1/2/2017, conferem à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa.

Para desempenhar suas atribuições institucionais, em 2017 esta Gerência contou com cinco servidores – um deles na função de gerente – e um assistente técnico militar, quadro cuja redução vem se acentuando desde 2015, quando então a Geaud contava com oito técnicos, dois deles militares, mais o gerente. Tal fato reduziu o número de equipes possíveis (de ao menos dois componentes) e de fiscalizações a executar.

Além de fiscalizar, sob a ótica da economicidade, eficácia, eficiência e da legalidade os atos de gestão ligados à execução de contratos, convênios e similares e à aplicação de recursos públicos, esta Gerência também acompanhou o cumprimento das determinações e recomendações do órgão de controle externo às unidades vinculadas ao Ministério da Defesa e de suas próprias recomendações. Também avaliou, durante as auditorias realizadas, a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos adotados pelos gestores.

3.1.3.2 Resultados

Em 2017, esta Gerência auditou, nos termos da Decisão Normativa nº 156/2016, do Tribunal de Contas da União, os atos de gestão praticados no exercício 2016 pelos dirigentes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD), do Hospital das Forças Armadas (HFA) e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), que administraram recursos orçamentários nos seguintes montantes, conforme informações obtidas no SIOP, por Unidade Orçamentária:

Unidade Jurisdicionada	Créditos Recebidos (R\$)
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (UO 52101, 52901)	2.266.106.995,00
Hospital das Forças Armadas (UO 52902)	246.389.192,00
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (52101)	67.752.708,00
Total	2.580.248.895,00

Fonte: Siop

Como produtos desses trabalhos, foram produzidos os relatórios de auditoria anual de números 22/2017/Geaud/Ciset-MD, de 11/10/2017, no qual constam os resultados do exame realizado nas contas da Secretaria-Geral; 21/2017/Geaud/Ciset-MD, de 29/8/2017, sobre a gestão do HFA, e 16/2017/Geaud/Ciset-MD, de 25/07/2017, sobre a gestão do Censipam. Os quadros a seguir detalham a organização dos trabalhos:

Programação da Auditoria de Gestão nas Contas HFA					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria	11/5 a 15/5/2017	3	8	2	48
Planejamento	16/5 a 19/5/2017	4	8	2	64
Execução	22/5 a 7/7/2017	34	8	2	544
Execução do Relatório Prévio	10/7 a 21/7/2017	10	8	2	160
Prazo para manifestação do gestor	24/7 a 4/8/2017	10	-	-	-
Avaliação da manifestação do gestor	7/8 a 11/8	5	8	1	40
Elaboração do relatório definitivo	14/8 a 18/8/2017	5	8	2	80
Total	8/5 a 18/8/2017	71	-	-	936

Fonte: Escopo 5/2017/Ciset-MD.

Programação da Auditoria de Gestão nas Contas da SG					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria	19 a 21/06/2017	3	8	2	48
Planejamento	22 a 23/06/2017	2	8	2	32
Execução	26/06 a 04/08/2017	30	8	2	480
Execução do relatório prévio	07 a 18/08/2017	10	8	2	160
Prazo para manifestação do gestor	21/08 a 01/09/2017	10	-	-	-
Avaliação da manifestação do gestor	04 a 11/09/2017	5	8	2	80
Elaboração do relatório definitivo	12 a 25/09/2017	10	8	2	160
Total	19/06 a 25/09/2017	70	-	-	960

Fonte: Escopo 7/2017/Ciset-MD.

Programação da Auditoria de Gestão nas Contas Censipam					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria	24/4 a 26/4/2017	3	8	2	48
Planejamento	27/4 a 28/4/2017	2	8	2	32
Execução	2/5 a 2/6/2017	24	8	2	384
Execução do Relatório Prévio	5/6 a 13/6/2017	7	8	2	112
Prazo para manifestação do gestor	14/6 a 23/6/2017	7	-	-	-
Avaliação da manifestação do gestor	26/6 a 30/6	5	8	1	40
Elaboração do relatório definitivo	3/7 a 11/7/2017	7	8	2	112
Total	24/4 a 11/7/2017	55	-	-	728

Fonte: Escopo 6/2017/Ciset-MD.

É importante salientar que o escopo de cada uma dessas auditorias foi definido com base nos conteúdos de referência arrolados no anexo II à Decisão Normativa TCU 156/2016, aludida acima.

Além das auditorias determinadas pelo TCU, esta Gerência realizou duas auditorias de acompanhamento de gestão (HFA e SG) e emitiu opinião sobre temas diversos, a ela formalmente encaminhados para apreciação e emissão de parecer. No caso das auditorias de acompanhamento, é importante frisar que seus relatórios definitivos só serão concluídos em 2018, devido à fase de contraditório ter-se estendido até janeiro deste exercício. Os quadros a seguir detalham a elaboração dessas auditorias:

Programação da Auditoria de Acompanhamento nas Contas da SG					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria e Planejamento	26 a 27/10/2017	2	8	2	32
Execução	30/10 a 24/11/2017	18	8	2	288
Preparação do Relatório Prévio	27 a 28/11/2017	2	8	2	32
Prazo para manifestação do gestor	29/11 a 5/12/2017	5	-	-	-
Elaboração do relatório definitivo	6 a 8/12/2017	3	8	2	48
Total	26/10 a 8/12/2017	25	-	-	400

Fonte: Escopo 9/2017/Ciset-MD.

Programação da Auditoria de Acompanhamento nas Contas da HFA					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria e Planejamento	7 a 10/11/2017	4	8	2	64
Execução	13/11 a 07/12/2017	18	8	2	288
Preparação do Relatório Prévio	8 a 12/12/2017	3	8	2	48
Prazo para manifestação do gestor	13 a 19/12/2017	5	-	-	-
Elaboração do relatório definitivo	20 a 22/12/2017	3	8	2	48
Total	7/11 a 22/12/2017	33	-	-	448

Fonte: Escopo 10/2017/Ciset-MD.

Em outras palavras, além das três auditorias de contas anuais, das quais resultaram três relatórios contendo análises e recomendações, foram realizadas duas auditorias de acompanhamento de gestão (outros dois relatórios) e examinado o mérito de dezenove processos, encaminhados a esta Secretaria por unidades vinculadas, internas ou externas à administração central do MD, ou pela Ouvidoria, contendo demanda: i) de parecer sobre o teor de denúncias ou sobre ocorrências em processos licitatórios, em curso ou adjudicados; ii) de avaliação de conformidade de relatório de gestão às exigências da Corte de Contas ou de Plano de Providências Permanente às exigências do órgão central de controle interno. De tais exames resultaram dezenove relatórios do tipo Informação:

Informação	Assunto
1/Ciset-MD, de 4/1/17.	Pregão eletrônico 39/2016, da Seori, para a contratação de empresa prestadora de serviços administrativos. Análise.
4/Ciset-MD, de 20/1/17.	Pregão eletrônico 39/2016, da Seori, para a contratação de empresa prestadora de serviços administrativos. Análise.
5/Ciset-MD, de 22/2/17.	Consulta formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG) acerca de recomendação contida no relatório 93/2015/Geaud/Ciset-MD.
6/Ciset-MD, de 10/3/17.	Análise do Plano de Providências Permanente da ESG relativo ao exercício 2015.
11/Ciset-MD, de 30/3/17.	Avaliação de conformidade da minuta do relatório de gestão do Censipam aos preceitos fixados pelo TCU.
12/Ciset-MD, de 7/4/17	Análise de consulta formulada pela Assessoria de Comunicação do MD acerca do termo de contrato 41-Ascom-Colic/2013.
9/Ciset-MD, de 10/4/17.	Análise de denúncia formulada pelo senhor Antônio Carlos Borba Carapeba.
15/Ciset-MD, de 19/4/17.	Avaliação de conformidade da minuta do relatório de gestão do HFA aos preceitos fixados pelo TCU.
18/Ciset-MD, de 1/6/17.	Análise de denúncia de nepotismo, em curso no HFA.
23/Ciset/MD, de 7/6/17.	Avaliação de conformidade da minuta do relatório de gestão da SG aos preceitos fixados pelo TCU.
21/Ciset-MD, de 12/6/17.	Análise de consulta formulada pelo Fundo do Serviço Militar (FSM).
24/Ciset-MD, de 12/6/17.	Análise de denúncia de irregularidade na designação de servidora para cursar mestrado no exterior.

22Ciset-MD, de 13/6/17.	Análise de minutas de editais de licitação vinculadas ao PAC/MD.
25/Ciset-MD, de 22/6/17.	Pregão eletrônico 33/2014, do Censipam, para a contratação de empresa prestadora de serviços administrativos. Análise.
28/Ciset-MD, de 25/8/17.	Análise de representação, com pedido de anulação, contra o pregão 17/2017, da Seori.
29/Ciset-MD, de 19/9/17.	Análise de Plano de Providências Permanente do Censipam, em função das recomendações contidas no relatório 16/2017/Geaud/Ciset-MD.
31/Ciset-MD, de 30/10/17.	Análise de representação contra o pregão 25/2017, da Seori, destinado à contratação de empresa de engenharia.
32/Ciset-MD, de 28/11/17.	Análise de Plano de Providências Permanente do HFA, em função das recomendações contidas no relatório 29/2016/Geaud/Ciset-MD.
35/Ciset-MD, de 29/11/17.	Pregão eletrônico 25/2017, da Seori. Análise de justificativas, ante as informações contidas na Informação 31/Ciset-MD.

Fonte: SEI/MD.

Por fim, é importante mencionar que entre os principais problemas identificados nas unidades estão as falhas nos controles internos ligados aos processos de compras e contratações; falhas procedimentais na obtenção de preços de referência; falhas no planejamento de compras e contratações; processos licitatórios delongados, que se estendem por mais de um exercício financeiro; e contratações à revelia de proibições legais.

3.1.3.3 Conclusão

Em suma, pode-se concluir que, não obstante a redução de seu quadro técnico, em 2017 esta Gerência realizou plenamente suas atribuições institucionais, avaliando os resultados da gestão das unidades que estão sob sua jurisdição e orientando a atuação dos respectivos gestores, de modo a preservar o patrimônio público, fazer cumprir as normas vigentes e, precipuamente, dar eficácia ao disposto no artigo 70 da Constituição Federal.

3.1.4 Assessoria Técnica (Astec)

3.1.4.1 Introdução

Compete à Assessoria Técnica assistir o Secretário de Controle Interno no desempenho de suas funções; acompanhar as ações de controle realizadas no âmbito do Ministério da Defesa e entidades vinculadas pelos órgãos de controle interno e externo; acompanhar o atendimento às diligências advindas de órgãos externos e verificar a compatibilidade de sua implementação com os respectivos conteúdos; preparar expedientes, portaria e demais atos normativos de competência da Secretaria; promover a divulgação de material institucional; realizar, em coordenação com as unidades específicas, o planejamento e o acompanhamento das atividades de capacitação dos servidores e dos militares, elaborar a programação dos trabalhos, a instituição de metas e o relatório anual de atividades da Secretaria; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário.

3.1.4.2 Dados gerais

Ao longo de 2017 foram recepcionados 173 processos, entre eles 80 (46%) tratavam de denúncias. Em relação a 2016 houve um aumento de 19% de processos recepcionados e de 12% de denúncias. Os processos se distribuíram entre as Forças da seguinte forma:

	Acórdão	Comunicação	Denúncia	Denúncia Identificada	LAI	Notificação	Parecer Jur	Reclamação	Solicitação	Total Geral
EB	7	2	20	8				1	11	49
EB/FAB			3							3
EB/MB/FAB/MD	9	1							4	14
EB/MD	2									2
FAB	1		6	3					8	18
MB			17	3					2	22
MB/MD	1									1
MD	11	10	19	1	1	2	1		19	64
Total Geral	31	13	65	15	1	2	1	1	44	173

	Adm Geral	Licitação	Material	Orç e Fin	Org e Func	Patrimônio	Pessoal	Total Geral
EB	4	22	1	2		3	17	49
EB/FAB		3						3
EB/MB/FAB/MD	2	2	3	3	3		1	14
EB/MD	1						1	2
FAB		6	3	2	4		3	18
MB		7	2	3			10	22
MB/MD	1							1
MD	5	5	3	12	14	11	14	64
Total Geral	13	45	12	22	21	14	46	173

O resultado da apuração das denúncias e reclamações até o momento é o seguinte:

Rótulos de Linha	EB	EB/FAB	FAB	MB	MD	Total Geral
Denúncia	20	3	6	17	19	65
ABERTA	9	1		3	6	19
NãoProc/Contribui		1				1
NãoProcede	9		3	13	7	32
Procede	1		1	1		3
ProcParte	1	1	2		5	9
NãoProcContribui					1	1
Denúncia Identificada	8		3	3	1	15
ABERTA	6			1	1	8
NãoProc/Contribui	1					1
NãoProcede			1	2		3
ProcParte	1		2			3
Reclamação	1					1
ABERTA	1					1
Total Geral	29	3	9	20	20	81

3.1.4.3 Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD)

A CCI/MD, órgão colegiado de integração e normalização das ações de controle, é formada pelos titulares das unidades de controle da Pasta Ministerial e dos Comandos das Forças e presidida pelo dirigente da Secretária de Controle Interno do Ministério da Defesa.

No exercício de 2017, a CCI/MD reuniu-se ordinariamente no dia 16 de agosto de 2017, na 50ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa para tratar do seguinte:

Ciset e UCI	Desenvolvimento
Ciset	1 - Os desdobramentos da publicação da Instrução Normativa (IN) nº 3/2017 MTFC/SFC, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal 2 - Manual de TCE.
Marinha do Brasil (CCIMAR)	1 - Processo de integração dos Órgãos do SCIPEF: informações da CISET-MD acerca do resultado do Grupo de Trabalho, coordenado pela CGU, e suas ações decorrentes. 2 - Reposição dos Quadros das Unidades de Controle Interno do MD com Pessoal da Carreira de Finanças e Controle.
Exército Brasileiro (CCIEEx)	Simpósio de Controle Interno do MD
Aeronáutica (CENCIAR)	1 - Definição sobre a responsabilidade sobre Processo Administrativo de Responsabilização; 2 - Definição sobre Sistema de Controle Interno (Auditoria) e Sistema de Controle Interno (Gestão); 3 - Como tratar a independência e o impedimento de participação dos auditores em apurações que exigem conhecimento técnico especializado (perícia); 4 - Formas para promover a integração entre as unidades setoriais com o CISET-MD e com a Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.

A 51ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa ficou agendada, inicialmente, para 22/11/2017, e posteriormente agendada para 28 de fevereiro de 2018.

3.1.4.3 Julgamento de Tomada de Contas Ordinárias

Em 2017 foram julgadas as contas do CENSIPAM e do EMCFA referentes ao ano de 2015.

O Acórdão 10329/17 (1ª Câmara) concordou com as deficiências apontadas no relatório de auditoria da CISET, porém divergiu do parecer tanto desta SCI/MD, como do encaminhamento SECEX Defesa e Segurança Pública. Assim o TCU julgou as contas do EMCFA regulares, mas ressaltou as contas do CEMCFA em razão de novamente apresentarem deficiência na concepção de seu plano estratégico (falta de indicadores de resultado) e de falhas na estruturação de seus controles internos.

O Acórdão 8994/17 (1ª Câmara), em concordância com o relatório de auditoria da CISET e da proposta de encaminhamento da SECEX Defesa e Segurança Pública, julgou as contas do CENSIPAM regulares com ressalvas referentes contratações por inexigibilidade com falta de comprovação de requisitos para a inexigibilidade, e falha na composição dos custos.

3.1.5 Coordenação de Serviço e Apoio (Cosea)

3.1.5.1 Processos

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de processos que transitaram na Secretaria de Controle Interno e receberam tratamento no decorrer do exercício de 2017, em referência:

PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO	TOTAL
Autuados	237
Apreciados	937
TOTAL	1174

3.1.5.2 Documentos produzidos

No desempenho de suas funções institucionais, a Ciset/MD, no decorrer do exercício de 2017, produziu/expediu, entre outros, os quantitativos de documentos, indicados por tipologia, no quadro subsequente:

TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL
Aviso (Minuta)	2	Ofício	437
Despacho	76	Ofício Circular	27
Pareceres	49	Portaria	18
Nota	2	Pronunciamento Ministerial (Minuta)	26
Informação	29	Relatório	22
Memorando	363	Solicitação de Auditoria	51

3.2. Outras Atividades

A Ciset/MD, além da atuação direta por meio de suas unidades orgânicas, desempenha a atribuição regimental de exercer a supervisão técnica, a coordenação de ações integradas e a orientação normativa das unidades setoriais de controle interno dos Comandos das Forças Armadas, por meio da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD).

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, graças à colaboração da administração do Ministério da Defesa, conta com excelentes instalações físicas, bem assim com recursos materiais, compreendendo mobiliário em geral, equipamentos e meios de informática, conforme comentado nos parágrafos subsequentes.

4.1. Recursos Materiais

No que diz respeito às instalações físicas e aos recursos materiais, a exemplo dos anos anteriores, a Ciset/MD tem contado com o pronto atendimento às suas demandas, por parte dos órgãos competentes deste Ministério, relativamente ao oferecimento das condições ideais de trabalho, como forma de permitir o adequado desempenho de suas atividades regimentais e constitucionais.

4.2. Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos, e conforme já exposto em relatórios expedidos em função da atuação desta Secretaria, realizada em anos anteriores, as condições ainda não são plenamente satisfatórias. Aliás, ao longo do tempo, a Ciset/MD vem ressentindo a falta de servidores especializados da carreira de finanças e controle, cujo suprimento compete à Controladoria-Geral da União, na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, responsável pela política de pessoal da carreira.

Apenas para fins de conhecimento, no quadro a seguir, apresentamos a lotação de cargos e funções aprovada em função da estrutura desta Secretaria, comparativamente ao efetivo disponível, posição em dezembro 2017:

CARGO / FUNÇÃO		PREVISTO	EXISTENTE	VAGO
Secretário	101.5	1	1	-
Gerente	101.4	3	3	-
Assessor	102.4	1	1	-
Coordenador	101.3	1	1	-
Assistente	102.2	3	3	-
Assistente Técnico	102.1	3	2	1
Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)	6	5	1
Supervisor Militar	Nível V	4	4	-
Supervisor	GR IV	6	1	5
Especialista	Nível II	2	2	-
TOTAL		30	23	07

A propósito, cumpre registrar o fato de que, por se tratar de atividade que requer especialização técnica, a Ciset/MD, conquanto as diligências promovidas, tem encontrado dificuldades para o preenchimento de seu quadro de lotação.

4.2.1. Capacitação de Agentes Públicos

Com foco na capacitação de pessoal, no decorrer do exercício, assegurou-se a participação de servidores civis e militares dos quadros da Ciset-MD em 18 (dezoito) eventos, todos relacionados com as atividades de controle interno, perfazendo a carga total de 1.122 (mil cento e vinte e duas) horas de treinamento, assim distribuídas:

Servidor Capacitado	Graduação/Cargo	Civil/Militar	Carga Horária	Curso
Allan Felipe dos Anjos Ribeiro	3º Sargento	Militar	20	Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas
Allan Felipe dos Anjos Ribeiro	3º Sargento	Militar	20	Excel Intermediário
Allan Felipe dos Anjos Ribeiro	3º Sargento	Militar	16	Tesouro Gerencial
Alexander Xavier da Silva	Capitão	Militar	2	Palestra - Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016
Alexander Xavier da Silva	Capitão	Militar	20	Seminário de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
Alexander Xavier da Silva	Capitão	Militar	40	XII Curso Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com enfoque

RELATÓRIO nº 13/CISET
Relatório de Atividades - 2017

				no PCASP e nas Demonstrações Contábeis
Alexander Xavier da Silva	Capitão	Militar	40	XXVIII Curso de Contabilidade Pública
Edson Mendes de Andrade	2º Tenente	Militar	20	Oficina de Desenvolvimento de Equipes
Edson Mendes de Andrade	2º Tenente	Militar	24	Contratações Públicas Sustentáveis
Edson Mendes de Andrade	2º Tenente	Militar	40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Edson Mendes de Andrade	2º Tenente	Militar	24	Gerenciamento de Projetos
Edson Mendes de Andrade	2º Tenente	Militar	6	Gestão de Documentos SEI
Felipe Beserra de Araújo	Assistente	Civil	16	Sistema de Registro de Preço e Intenção de Registro de preços
Felipe Beserra de Araújo	Assistente	Civil	16	Licitações e Contratos - Visão do TCU
Felipe Beserra de Araújo	Assistente	Civil	2	Palestra - Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016
Felipe Beserra de Araújo	Assistente	Civil	24	Análise de Riscos e Controle em Licitações
Gian Carlo Otaviano de Castro	Subtenente	Militar	40	XII Curso Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis
Igor dos Santos Campos	Capitão Tenente	Militar	16	Tesouro Gerencial
Layane Kelly Sales de Azevedo	Técnica de Contabilidade	Civil	16	Sistema de Registro de Preço e Intenção de Registro de preços
Layane Kelly Sales de Azevedo	Técnica de Contabilidade	Civil	16	Licitações e Contratos - Visão do TCU
Layane Kelly Sales de Azevedo	Técnica de Contabilidade	Civil	20	Seminário de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
Layane Kelly Sales de Azevedo	Técnica de Contabilidade	Civil	24	Análise de Riscos e Controle em Licitações
Layane Kelly Sales de Azevedo	Técnica de Contabilidade	Civil	40	XXVIII Curso de Contabilidade Pública
Maria Rita da Silva	Assistente Técnico	Civil	20	Elaboração de Correspondências Eletrônicas
Marlon Galvão Moreira	Assistente	Civil	40	Elaboração de Projetos
Paulo Nascimento dos Santos	Capitão	Militar	2	Palestra - Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016
Paulo Nascimento dos Santos	Capitão	Militar	24	Análise de Riscos e Controle em Licitações
Paulo Nascimento dos Santos	Capitão	Militar	20	Seminário de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
Paulo Nascimento dos Santos	Capitão	Militar	16	Licitações e Contratos - Visão do TCU

Paulo Nascimento dos Santos	Capitão	Militar	16	Sistema de Registro de Preço e Intenção de Registro de preços
Paulo Vitor Ramos de Oliveira	2º Sargento	Militar	32	Gestão da Estratégia com uso do BSC
Paulo Vitor Ramos de Oliveira	2º Sargento	Militar	20	Excel Intermediário
Sebastiana Santana Cabral	Assistente	Civil	40	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional
Sebastiana Santana Cabral	Assistente	Civil	16	Sistema de Registro de Preço e Intenção de Registro de preços
Sebastiana Santana Cabral	Assistente	Civil	16	Licitações e Contratos - Visão do TCU
Sebastiana Santana Cabral	Assistente	Civil	24	Análise de Riscos e Controle em Licitações
Vagner Oliveira Santos	Cabo	Militar	32	Formação de Pregoeiro
		Total horas	820	

5. CONCLUSÃO

Não resta dúvida de que constitui um grande desafio o exercício das atribuições da Secretaria de Controle Interno sobre as unidades da administração central do Ministério da Defesa e órgãos vinculados à Pasta Ministerial. As constantes modificações implementadas na Administração Pública exigem tempestiva modernização dos meios necessários ao acompanhamento, orientação e avaliação da gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a identificação e a adoção de instrumentos de controle, mecanismos e processos de trabalho, bem assim a qualificação dos agentes envolvidos.

Apesar das dificuldades enfrentadas, e graças à cooperação e ao respeito mútuo firmado entre os servidores e militares, a Secretaria de Controle Interno tem cumprido as atribuições que lhes são afetas no tocante ao acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos resultados obtidos pelas unidades componentes da administração central, bem como aquelas vinculadas à Pasta Ministerial.

Conquanto os resultados positivos obtidos, no foco do cumprimento dos deveres constitucionais e regimentais, e no desempenho das atribuições de apoio ao Tribunal de Contas da União, não se pode perder de vista que o quadro poderia ser consideravelmente melhor se não fossem as restrições decorrentes da insuficiência de pessoal especializado.

Não obstante as limitações, as metas estabelecidas para exercício de 2017, atinentes às atividades da Secretaria de Controle Interno, foram superadas, levando-nos a concluir que a competência regimental do órgão foi exercida, particularmente, no que diz respeito à certificação, em tempo hábil, das contas dos gestores, pela avaliação dos atos de pessoal e dos programas de governo, afetos à Pasta Ministerial, bem assim pela promoção de orientações tempestivas e o atendimento às consultas promovidas pelos dirigentes das unidades jurisdicionadas ao órgão.

Desse modo, reafirmamos que a atuação da Secretaria, com o intuito de evitar a prática de atos contrários ao interesse público, priorizando as ações de controle preventivo e de orientação – sem descuidar-se de medidas corretivas, quando necessárias –, propiciou aos gestores adotar medidas no sentido realizar suas atividades regimentais, em observância aos princípios gerais que

regem a Administração Pública, ou seja: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Brasília-DF, 02 de março de 2018.

ANDRÉ DE SENA PAIVA
Secretário de Controle Interno

ANDRÉ DE SENA PAIVA
Secretário de Controle Interno

RONALD DA SILVA BALBE
Gerente de Orientação e Avaliação

CLEÔMENES VIANA BATISTA
Gerente de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário

LUCIANO ROCHA SILVA
Gerente de Auditoria

MARLON GALVÃO MOREIRA
Coordenador (Substituto)

CARLOS ALBERTO PEREIRA LEONEL MARSIGLIA
Assessor

RODRIGO AFFONSO PIMENTEL
WAGNER CARVALHO SANTOS LIMA
FABIO DOS SANTOS SOARES
GUILHERME FIORINI R. DE CARVALHO
MARIA RITA DA SILVA
GLÓRIA MARIA DE PAULA NUNES VARGAS
Assistentes

IGOR DOS SANTOS CAMPOS
PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS
EDSON MENDES DE ANDRADE
Assistentes Técnicos Militares

GIAN CARLO OTAVIANO DE CASTRO
FRANCISCO EDSON DANTAS XAVIER
PAULO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA
ALLAN FELIPE DOS ANJOS RIBEIRO
Supervisores Militares

ALINE PINHEIRO DANTAS
AMANDA LUIZA ADJUTO CARNEIRO
PEDRO OTAVIO LONDE
LAYANE KELLY SALES DE AZEVEDO
SEBASTIANA SANTANA CABRAL
Servidores cedidos